



Ata nº 001/2018 – 1º de fevereiro de 2018 *

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09 horas, na Sala de Reuniões do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício Doutor Hélio Fredolino Fauste, com registro de presença dos Procuradores(as) de Justiça Leonir Colombo, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, João Batista de Almeida, Mauro Viveiros, Dalva Maria de Jesus Almeida, Siger Tutyia, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Paulo Roberto Jorge do Prado, Kátia Maria Aguilera Rípoli, José Zuqueti, Edmilson da Costa Pereira, Naume denise Nunes Rocha Müller, Gill Rosa Fechtner, Silvana Correa Vianna, Valéria Perassoli Bertholdi, João Augusto Veras Gadelha, Flávio Cézar Fachone, Julieta do Nascimento Souza, Jorge da Costa Lana e, Marcelo Ferra de Carvalho.

Ausências e justificativas: Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior(férias), Mauro Delfino César(férias), Benedito Xavier de Souza Corbelino (férias), José Basílio Gonçalves(Sessão TJ), Paulo Ferreira Rocha(justificado – licença médica) , Astúrio Ferreira da Silva Filho (justificado CID 10-F41.), Élio Américo (Atestado Médico) Maria Ângela Veras Gadelha de Souza (licença médica), Domingos Sávio de Barros Arruda (férias), Flávio Cézar Fachone (férias), José Norberto de Medeiros Júnior (férias). Conferido o *quorum* e, nos termos do §º do art. 34 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convidou a Procuradora de Justiça Mara Lígia Pires de Almeida Barreto para assumir *ad hoc* a secretaria da reunião e, assim, declarou aberta a reunião. Na ordem da pauta, anunciou o ITEM I – GEDOC nº 000185-001/2017 – Recurso Administrativo – Recorrente: R.C.C.F – Advogado: Dr. Marcos Gattass Pessoa Júnior – Relatora: Procuradora de Justiça Julieta do Nascimento Souza. Com registro de presença da parte acompanhada de seu Advogado, o



Presidente passou a palavra para a Relatora que procedeu à leitura do relatório. Na sequência, o Advogado fez uso da palavra para sustentar as razões do seu recurso. Após, concluído o voto pela manutenção da decisão recorrida e, via de consequência, pela improcedência do recurso, foram prestados esclarecimentos e, iniciada a coleta dos votos, os Procuradores de Justiça José de Medeiros e Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Campos solicitaram vista compartilhada dos autos. Registrhou-se apenas o voto do Procurador de Justiça Marcelo Ferra de Carvalho que acompanhou o voto da Relatora e, os impedimentos declarados dos Procuradores de Justiça Siger Tutyia e Paulo Roberto Jorge do Prado. Todos aguardam, sendo determinado, ainda, que a Secretaria dos Colegiados providencie a remessa digitalizada dos autos a todos os Membros do Colégio. **ITEM II – GEDOC nº 004972-001/2017** – Proposta de alteração da Resolução nº 047/2010 CPJ – Proponente Procurador de Justiça e Ouvidor Geral MPMT Mauro Delfino César – Relator Procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado. Pauta adiada em razão da ausência justificada do proponente. **ITEM III – GEDOC nº 000004-024/2018** - Proposta que altera as atribuições da 8ª Promotoria de Justiça Cível da Capital – Núcleo da Cidadania – art. 4º, I.II, letra c da Resolução nº 104/2015 CPJ. O Presidente informou estar de acordo com a instrução da proposta e, com o parecer da Corregedoria-Geral e, assim, nos termos da letra c, inciso III do art. 16 da Lei Complementar 416/2010 -LOMPMT, por maioria de votos, a proposta foi aprovada, vencidos os Procuradores de Justiça Dalva Maria de Jesus Almeida, Mauro Viveiros e Leonir Colombo. **ITEM IV – GEDOC nº 007643-001/2017** – Minuta de resolução que dispõe sobre o incentivo a autocomposição na atuação dos Membros do MPMT, na tutela coletiva e criação e funcionamento, na área da Cidadania, da Central de autocomposição vinculada à Procuradoria Especializada na Defesa da Cidadania e Consumidor. Proponentes: Procuradores de Justiça Edmilson da Costa Pereira, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto e Valéria Perassoli Bertholdi. O Procurador de Justiça Edmilson da Costa Pereira procedeu a explanação dos motivos e fundamentos que ensejaram a proposta que, discutida e com ajustes pontuais acolhidos pelos relatores, foi aprovada por unanimidade. **ITEM V – GEDOC nº 007600-001/2017** – Proposta de concessão da Comenda Promotor de Justiça Renato de Arruda Pimenta. A Secretaria *ad*



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

hoc do Colégio – Procuradora de Justiça Mara Lígia Pires de Almeida Barreto pediu a palavra e informou que, verificado vício de iniciativa, o item deveria ser retirado de pauta para a necessária adequação. A sugestão, tal como exposta, foi acolhida e o item retirado de pauta. ITEM VI – GEDOC nº 000001-099/2018 - Relatório da Ouvidoria Geral do MPMT – exercício 2017, ITEM VII – GEDOC nº 000002-099/2018 - Relatório da Procuradoria Especializada na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público MPMT – exercício 2017 e, ITEM VIII – GEDOC nº 000003-099/2018 - Relatório da Procuradoria Especializada na Defesa da Defesa da Criança e do Adolescente - MPMT – exercício 2017, todos os relatórios foram previamente encaminhados os membros do Colégio e seus responsáveis apresentaram breve explanação, colocando-se a disposição para quaisquer questionamentos. Nada havendo, foram aprovados. Nada mais a ser tratado, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião as 12:00 horas, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e, pelo Secretário do Colégio, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente CPJ

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretaria do CPJ *ad hoc*